



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Expedito do Sul

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 03 /2025

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL /RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.707.417/0001-70, com sede na Rua Luiz Slongo, nº 220, no Município de Santo Expedito do Sul/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. JOÃO PAULO BRESOLIM, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 004.224.800-02, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80, com sede na TV. Tuiuty, nº 53, Sala 503, Centro de Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si, na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 05/2023, para constar as seguintes alterações:

I) **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato por **12 (doze) meses**, portanto, de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Santo Expedito do Sul, RS, 22 de dezembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL**

CNPJ 29.707.417/0001-70

CONTRATANTE

*João Paulo Bresolim*  
João Paulo Bresolim

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

*Zomarolder*

**INLEGIS – Consultoria e Treinamento.**

CNPJ 30.050.141/0001-80

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Jose Jonas Tomielo*  
CPF: 00 6.849.470.05

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_